



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.296 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

INTERROMPE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE CONSTA
DO PROCESSO CMA Nº 4.030/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença especial remunerada da servidora JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI, titular do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, Nível I, Padrão B, concedida através do Ato nº 1.209, de 13 de janeiro de 2004.

Art.2º. A servidora retornará às suas atividade na data de 1º de dezembro de 2004.

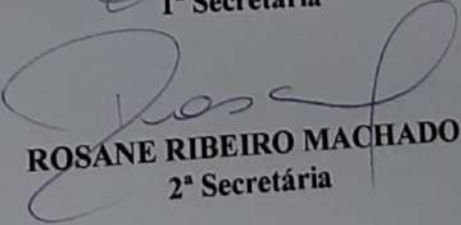
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de novembro de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANE RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária